



PAUTA

47ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 05/11/2025, DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

Abertura regimental: “Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.

Leitura Bíblica:

- Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

- Leitura e votação da Ata da **Sessão Ordinária nº 046/2025**, de 04/11/2025;
- Leitura do Ofício GVN nº 088/2025, do Gabinete da **Vereadora Neiliane Souza** – informa o não comparecimento na sessão ordinária a ser realizada nesta data;
- Leitura do Ofício GVDG nº 010/2025, do Gabinete do **Vereador Daniel da Garagem** – informa o não comparecimento na sessão ordinária a ser realizada nesta data;
- Registra-se que o **Vereador Marcelo Godoi** apresentou o atestado médico em que ficará impossibilitado de exercer suas atividades durante 03 (três) dias, contar de 04/11/2025.
- **Convidar o Vereador Paulo Sugai para apresentar seus trabalhos:**
 - **Requerimento nº 130/2025** - Informações sobre a existência de estudos ou planejamento por parte da Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de realizar a distribuição proporcional das sobras, por meio do rateio de eventuais valores residuais da parcela de 70% (setenta por cento) do FUNDEB.

“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.



PAUTA

- **Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).**

3. ORDEM DO DIA

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Resolução nº 042/2025**, de autoria do **Vereador Marcelo Godoi**, que “Dispõe sobre a organização das Bancadas Temáticas e Partidárias na Câmara Municipal, estabelece diretrizes para sua composição e funcionamento, e disciplina a destinação das emendas impositivas de bancada e partidária.”;

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 083/2025**, de autoria do **Vereador Daniel da Garagem**, que “Dispõe sobre a criação do programa “Amigo da Escola” no âmbito do Município de Ipameri-GO, na forma que especifica e dá outras providências”;

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

- Convidar para fazer uso da Tribuna o Dr. Alexandre Maeda, representante da Comissão de Festeiros da Festa em Louvor à Nossa Senhora da Abadia.

5. ENCERRAMENTO

● Próximas Sessões Ordinárias do mês de novembro: 06, 25 e 26 às 14h.

● **Minuto da Sabedoria.**

● Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”. (Lei Municipal nº 3.273/2019).

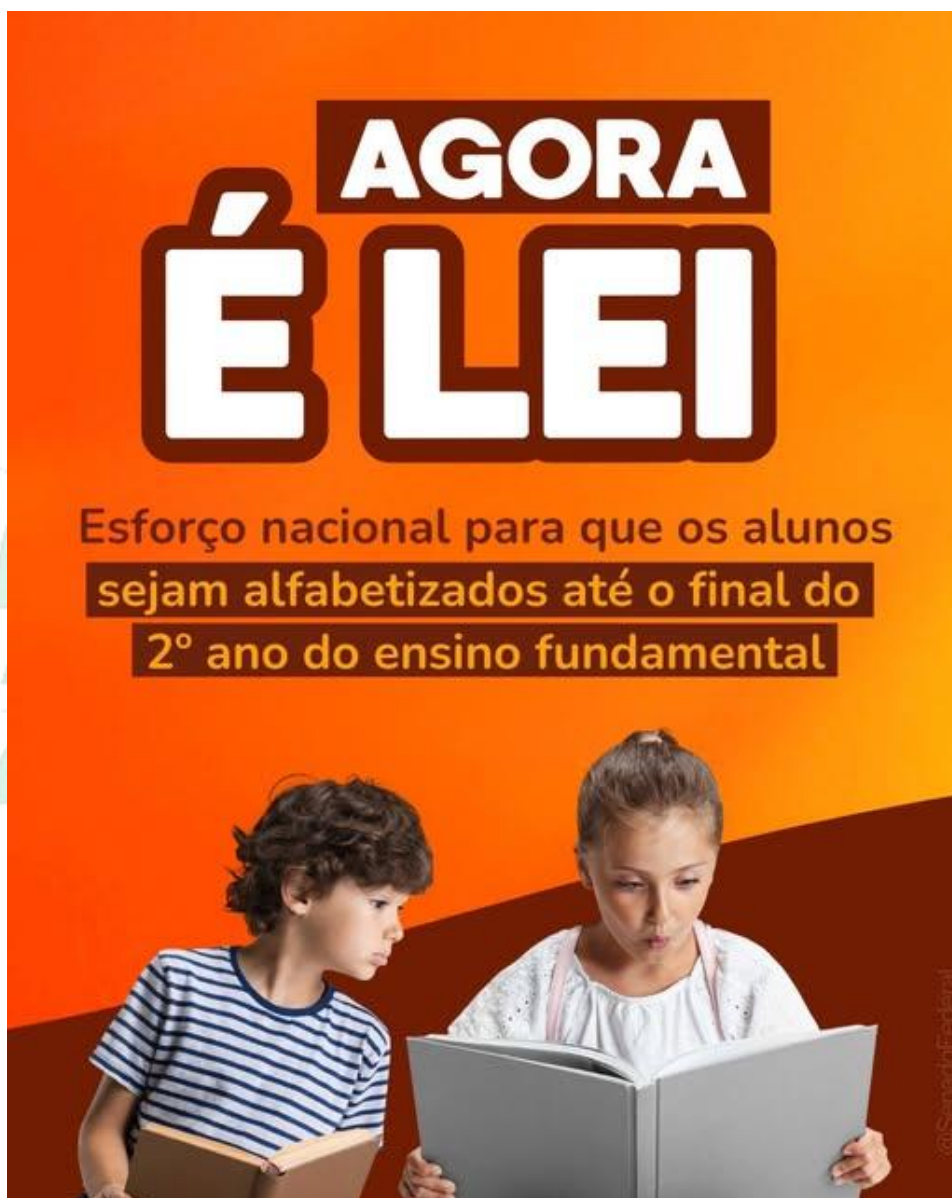


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

2025

PAUTA

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).



Para meditar

“Raros são aqueles que decidem após madura reflexão; os outros andam ao sabor das ondas e longe de se conduzirem deixam-se levar pelos primeiros.”

(Sêneca)

05 de Novembro – “Dia do Cinema Brasileiro”.

